



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL



REQUISIÇÃO COMPRAS/CONTRATAÇÃO 12/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI Nº 14.133/2021 INSCRIÇÃO EM CURSO

Protocolo Nº: 740 / 2024

REQUERENTE: MARCELO OLEGARIO DA **TELEFONE:**

ASSUNTO: Solicita procedimento administrativo

REQUERIMENTO: Inscrição curso

ORIGEM: 1,00 - Protocolo

DESTINO: 2,00 - Compras

DATA: 14/06/24 - 15:01:38

1. **OBJETO** (art. 6º, Inciso XXIII, alíneas "a" e "c")
1.1 Contratação de inscrições em Curso, conforme dados a seguir:

Nome do curso:	Orientações dos tribunais de contas aos gestores técnicos, jurídicos e vereadores no encerramento financeiro e orçamentário de exercício.
Promotora do evento:	NS Treinamento em Gestão Pública LTDA.
Unidade demandante:	Câmara Municipal de Campina Grande do Sul
Nº de vagas a serem contratadas:	01 (uma) inscrição

2. PÚBLICO ALVO

O objetivo principal na participação no curso supramencionado é a busca pela qualificação constante de toda a equipe da unidade demandante, através da diretoria Administrativa Financeira e o tema a ser abordado no curso em questão guarda relação direta com as atribuições do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, uma vez que estamos nos últimos meses da atual Legislatura e é importante para o pleno funcionamento do Poder Público a execução de boas práticas de transição.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

A demanda está prevista no Plano Anual de Capacitação da unidade?

() Sim (X) Não (X) A unidade não possui Plano de Capacitação específico

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, Inciso XXIII, alínea "b")

Conforme as necessidades administrativas da Câmara, o conteúdo do curso poderá colaborar para o desenvolvimento do trabalho de forma responsável e legal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, Inciso XXIII, alínea "d")

5.1 Modalidade: (X) Presencial

5.2 Certificado: (X) Ao final do curso será emitido certificado, o qual deverá ser entregue ou enviado à Câmara Municipal de Campina Grande do Sul.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, Inciso XXIII, alínea "e")

6.1 Detalhamento do evento

Período de realização:	De 19 a 21 de junho de 2024 HORÁRIO: das 08h00min às 17h00min dias
-------------------------------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL



	19 e 20 de junho de 2024 e das 09H00min até as 11:00horas do dia 21 de junho de 2024.
Carga horária do evento:	Conforme cronograma (anexo)
Local de realização:	Hotel Foz do Iguaçu – Foz do Iguaçu - Pr
Há necessidade de pagamento de diárias aos participantes?	(X) sim () não
Há necessidade de compra de passagens para os participantes?	() sim (x) não

6.2 Dados dos participantes

Matrícula	Participante
388	Marcelo Olegário da Silva Filho (Diretor Administrativo Financeiro)

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, Inciso XXIII, alínea "f")

7.1 A fiscalização e a gestão administrativa do contrato caberá à Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, a quem competirá gerenciar quaisquer alterações decorrentes da contratação, recebimento do objeto e por atestar as notas fiscais para pagamento, na condição de contratante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, Inciso XXIII, alínea "g")

8.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da finalização da liquidação.

a) A CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para fins de validação/atesto pelo fiscal do contrato e posterior liquidação, que caracterizará o recebimento definitivo.

b) O prazo de liquidação será de até 15 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal com ateste.

c) Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: prazo de validade, data da emissão, dados do contrato e do órgão contratante, o período respectivo de execução do contrato, o valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

d) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE.

e) O CONTRATANTE deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

f) Constatando-se junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL



defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

g) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto a existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

h) Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

i) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

j) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

k) A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida LC.

l) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

m) No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Correlação com art. 6º, Inciso XXIII, alínea "h")

9.1 Enquadramento legal

Trata-se de contratação de empresa que atua na área de capacitação/treinamento, sendo necessário o enquadramento na hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no inciso III, alínea f, do art. 74 da Lei n. 14.133.

9.1.1 Da inviabilidade de competição

A inexigibilidade de licitação decorre da impossibilidade de se estabelecer uma competição entre os possíveis interessados ou prestadores dos mesmos serviços no mercado, seja pelo fato de que o **evento é único** e atende às peculiaridades do objeto contratual pretendido, seja pela impossibilidade de comparação objetiva entre as propostas, eis que se trata de serviço eminentemente intelectual, cuja produção atrela-se especificamente à técnica única de abordagem e modelagem, inerentes a cada profissional ou empresa do ramo.

A formatação do curso com os temas assinalados e o palestrante convidado impõe a inviabilidade de competição.

9.1.2 Da notória especialização

O evento é único com palestrante de alta relevância para discussão do tema. O curso proporciona a compreensão de cada produção individual dos participantes. A notória especialização recai tanto no palestrante/instrutor quanto na empresa NS Treinamento em Gestão Pública LTDA..

9.1.2.1. Instrutor

Bacharelado em Direito/UEM – Universidade Estadual de Maringá/2002 – Pós Graduado/Uel – Universidade de Londrina (Direito Constitucional, Administrativo e Tributário), Pós Graduado/Faculdade Gama Filho (Direito do Trabalho), Curso de Aperfeiçoamento em Direito Material e Processual do Trabalho (ESA – Escola Superior de Advocacia (OAB/PR), Advogado especialista em direito público, Professor Universitário de Direito Constitucional e Administrativo, consultor jurídico da Associação Brasileira de Câmaras Municipais – Abracam, consultor jurídico de diversas Câmaras e Prefeituras no Estado do Paraná e MT.

Empresa Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL



A NS – TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, tem como objetivo a capacitação dos servidores, técnicos e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, contribuindo para o aprimoramento de gestão administrativa eficiente, com o intuito de suprir os anseios de uma sociedade que vislumbra no seu representante a base fundamental com resultados à toda sociedade.

9.1.3. Razão da Escolha

A NS – TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, já prestou outras capacitações para a diversos órgãos públicos, atuando de forma a atender com excelência os objetivos acordados e demonstrando a sua competência técnica com palestrantes especializados para ministrar os temas propostos, com expertise no setor público.

10. JUSTIFICATIVA DO PREÇO (art. 6º, Inciso XXIII, alínea "i")

10.1. O valor total da contratação será de **R\$ 1.890,00 para 01 (uma) inscrição.**

A proposta encontra-se disponível no site da NS – TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.

O preço proposto para a participação no curso revela-se compatível com o mercado, estando em sintonia com os valores oferecidos por outras empresas de capacitação e treinamento, sobretudo com os valores de eventos como cursos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, Inciso XXIII, alínea "j")

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul.

12. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(X) Não () Sim - discrimine a seguir:

Campina Grande do Sul, 14 de junho 2024.

Marcelo Olegário da Silva Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

De acordo. Termo de Referência aprovado.

Fernando Sergio Polinarski Augusto
Diretor Geral

Autorizo a abertura do processo licitatório, mediante as devidas formalidades legais.

EUGÊNIO JOSÉ ZANONA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/CURSO

Para: **Eugênio Zanona - Presidente**

De: **Marcelo Olegário da Silva Filho** Cargo: **Diretor Administrativo e Financeiro**

Sr. Presidente, solicito que vossa senhoria autorize minha participação no curso:

ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS AOS GESTORES TÉCNICOS, JURÍDICOS E VEREADORES NO ENCERRAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE EXERCÍCIO.

Realizado na cidade: *Foz do Iguaçu - PR*

Data da realização: 19/06/2024 a 21/06/2024

Solicito transporte até a cidade do curso:

() SIM, preciso de transporte (veículo oficial)

() SIM, preciso de transporte aéreo

(x) NÃO, transporte com meios próprios.

Solicito Diárias para despesas de hospedagem, alimentação e transporte na cidade de destino:

(x) SIM, preciso de 3,5 (três diárias e meia)

() NÃO, despesa com meios próprios.

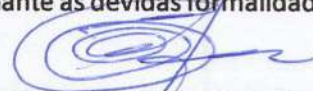
Motivo/Justificativa da minha participação no curso em questão (que tenha relação com o curso solicitado):

O tema a ser abordado no curso em questão guarda relação direta com as atribuições do cargo de Diretor Adm/Financeiro, uma vez que estamos nos últimos meses da atual Legislatura e é importante para o pleno funcionamento do Poder Público a execução de boas práticas de transição.

Campina Grande do Sul, 14 de junho de 2024.


Assinatura do solicitante

Autorizo esta solicitação, bem como à abertura do processo administrativo, mediante as devidas formalidades legais.



Eugênio Zanona
Presidente

 **Protocolo Nº: 737 / 2024**

REQUERENTE: MARCELO OLEGARIO DA SILVA FILHO **TELEFONE:**

ASSUNTO: Solicita procedimento administrativo

REQUERIMENTO: Solicitação de diária /curso

ORIGEM: 1,00 - Protocolo

DESTINO: 6,00 - Presidência

DATA: 14/06/24 - 13:51:54

TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA

CONVIDA

Curso em Foz do Iguaçu – PR

Dias 18, 19, 20 e 21 de Junho de 2024.

TEMAS:

ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS AOS GESTORES TÉCNICOS, JURÍDICOS E VEREADORES NO ENCERRAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE EXERCÍCIO

PASSO A PASSO DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS PARA AS EQUIPES DE TRANSIÇÃO NO FINAL DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS



www.nstreinamentos.com.br

Programação

- > **Dia 18/06/2024 - Das 08:00h as 09:00h**
 - Inscrições e credenciamento dos alunos, consultoria (modo facultativo)
 - > **Dia 19/06/2024 - Das 08:00h as 09:00h**
 - Confirmação das Inscrições e credenciamento dos alunos. Entrega das Apostilas e material de apoio. Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados.
 - > **Dia 19/06/2024 - Das 14:00h as 17:00h**
 - Orientações dos Tribunais de Contas aos Gestores Técnicos, Jurídicos e Vereadores no encerramento Financeiro e Orçamentário de Exercício (Parte 1).
 - Professor: Dr. Rogério Calazans.
 - > **Dia 20/06/2024 - Das 09:00h as 11:30h**
 - Passo a Passo das Recomendações Técnicas e Boas Práticas para as Equipes de Transição no Final de Mandato dos Gestores Municipais
 - Professor: Dr. Rogério Calazans.
 - > **Dia 20/06/2024 - Das 14:00h as 17:00h**
 - Orientações dos Tribunais de Contas aos Gestores Técnicos, Jurídicos e Vereadores no encerramento Financeiro e Orçamentário de Exercício (Parte 2)
 - Professor: Dr. Rogério Calazans.
 - > **Dia 21/06/2024 - Das 09:00h as 11:00h**

Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.

Professor: Normélio Schneider.
- > **Coordenadoras:**
- Angélica Letícia Moura
 - Jakeline Battisti
 - Elizabeth Lopes.

INSCRIÇÕES:

Site: www.nstreinamentos.com.br

Telefones:

(45) 99934-1188 - Normélio
(45) 99837-0304 - Angélica
(45) 99989-0604 - Jakeline

E-mail: contato@nstreinamentos.com.br

Temário

TEMA 1: ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS AOS GESTORES TÉCNICOS, JURÍDICOS E VEREADORES NO ENCERRAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE EXERCÍCIO:

- Fundamentos da Gestão Financeira Pública
 - Conceitos básicos de encerramento financeiro e orçamentário
 - Importância da execução orçamentária e financeira
- Programação Financeira e Fontes de Recursos
 - Elaboração de programação financeira
 - Identificação e análise das fontes de recursos disponíveis
- Créditos Adicionais e Alterações Orçamentárias
 - Avaliação de créditos adicionais e suas implicações
 - Análise das alterações orçamentárias e sua influência na gestão financeira
- Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores
 - Tratamento de restos a pagar
 - Controle das despesas de exercícios anteriores
- Controle das Metas Fiscais e Limites Constitucionais
 - Análise e controle das metas fiscais
 - Observância dos limites constitucionais e legais
- Demonstrativos Fiscais e Papel do Contador
 - Elaboração de demonstrativos fiscais
 - Importância do contador e do controle interno no encerramento do exercício

TEMA 2: PASSO A PASSO DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS PARA AS EQUIPES DE TRANSIÇÃO NO FINAL DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS:

- Transição de Governo e Encerramento de Exercício
 - Medidas administrativas para a transição de governo
 - Procedimentos para o encerramento de exercício e prestação de contas
- Recomendações Técnicas para o Final de Mandato
 - Boas práticas recomendáveis para o final de mandato
 - Planejamento da transição e elaboração de relatórios
- Boas Práticas Essenciais para as Equipes de Transição
 - Planejamento setoriais: Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Esporte, Comunicação, etc.
 - Formulação de políticas públicas conforme legislação vigente
- Atuação do Controle Externo na Fiscalização de Políticas Públicas
 - Papel do controle externo na fiscalização de políticas públicas
 - Plano anual de fiscalização, auditorias operacionais e controle social

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 1.890,00.

Incluso material de apoio, apostilas, certificado e coffee break.

Depósito em nome de:
NS TREINAMENTOS EM
GESTAO PUBLICA LTDA.
CNPJ 12.137.995/0001-16
PIX: 12.137.995/0001-16
AG 0959-8 - C/C 38019-9
Banco do Brasil

Hotel Foz do Iguaçu.
Av. Brasil – nº 97 – Centro
Foz do Iguaçu – Pr.
45-3521-4455

Entrega de Certificado
somente com mínimo de
75% de participação.



Dirigentes e Gestores de Entidades
Públicas Municipais, Servidores ligados à contabilidade,
orçamento, finanças, planejamento, licitações, controle
interno, recursos humanos, comissões em geral, bem
como aos Prefeitos, Presidentes, Vereadores e
Assessores Parlamentares.



CURRICULUM: Dr. Rogério Calazans.

Bacharelado em Direito/UEM – Universidade Estadual de Maringá/2002 – Pós Graduado/UEL – Universidade de Londrina (Direito Constitucional, Administrativo e Tributário), Pós Graduado/Faculdade Gama Filho (Direito do Trabalho), Curso de Aperfeiçoamento em Direito Material e Processual do Trabalho (ESA – Escola Superior de Advocacia (OAB/PR), Advogado especialista em direito público, Professor Universitário de Direito Constitucional e Administrativo, consultor jurídico da Associação Brasileira de Câmaras Municipais – Abracam, consultor jurídico de diversas Câmaras e Prefeituras no Estado do Paraná e MT.

> OBJETIVO:

A NS – TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, tem como objetivo a capacitação dos servidores, técnicos e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, contribuindo para o aprimoramento de gestão administrativa eficiente, com o intuito de suprir os anseios de uma sociedade que vislumbra no seu representante a base fundamental com resultados à toda sociedade.

Nesse sentido, o presente Curso abordará questões pertinentes que devem ser observados capacitando os gestores técnicos, jurídicos e vereadores sobre as orientações dos Tribunais de Contas para o encerramento financeiro e orçamentário do exercício. Além de fornecer um guia passo a passo das recomendações técnicas e boas práticas para as equipes de transição no final do mandato dos gestores municipais, visando garantir uma gestão eficaz e transparente dos recursos público.

Sendo assim, com as orientações transmitidas por meio deste Curso, tona-se possível aos Agentes Públicos atuarem de forma mais eficiente, em respeito aos ditames legais e constitucionais, além de agregarem amplo conhecimento e segurança jurídica para realizarem o controle da Administração Pública Municipal, no intuito de satisfazer o interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Nº:01/2024

Campina Grande do Sul, 04 de março de 2024.

Setor requisitante: Administrativo da Câmara de Campina Grande do Sul

Responsável pela demanda: Marcelo Olegário da Silva Filho

Objeto: Contratação de inscrição em cursos.

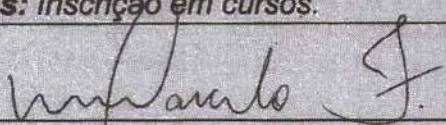
Quantidade a ser contratada: A definir pelo setor requisitante.

Justificativa: Conforme as necessidades administrativas da Câmara, o conteúdo do curso poderá colaborar para o desenvolvimento do trabalho de forma responsável e legal. Com esse enfoque, o interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis elevados eficiência e segurança. Portanto a aquisição de empresa capacitada para tal fim, se faz presente.

Data estimada para a execução do objeto: Conforme a necessidade

Início do processo de Contratação: Conforme a necessidade

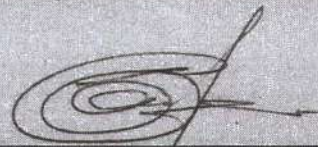
Itens: Inscrição em cursos.


Nome: Marcelo Olegário da Silva Filho
Cargo: Diretor Administrativo Financeiro
Matrícula: 367

(X) Autorizo o prosseguimento da contratação, mediante abertura de processo administrativo, seguindo as formalidades legais.

() Não autorizo o prosseguimento da contratação.

Ato contínuo, encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira para providências.


Nome Gestor: Eugênio José Zanona
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.137.995/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2010
NOME EMPRESARIAL NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NS TREINAMENTO E CAPAC. PROF. EM GESTAO PUBLICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 319	NÚMERO 225	COMPLEMENTO APT 801 EDIF PORTO PRINCEPE ANEXO
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MEIA PRAIA	MUNICÍPIO ITAPEMA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORMELIUS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3687-1000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/06/2024 às 14:33:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

12.137.995/0001-16

NOME EMPRESARIAL:

NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000,00 (Hum mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

NORMELIO SCHNEIDER

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/06/2024 às 14:33 (data e hora de Brasília).

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**

RESUMO DO CAPITAL E QUOTAS SOCIAIS

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
NORMELIO SCHNEIDER	1.000	100	1.000,00
TOTAL	1.000	100	1.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **NORMELIO SCHNEIDER**, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: O sócio poderá determinar que haverá retirada de "pró-labore" mensal ou determinar que não haverá remuneração de "pró-labore", no início de cada exercício social respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, TAIS COMO: CURSOS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS CENTRAIS E REGIONAIS.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade passa a exercer suas atividades sito à RUA 319, Nº 225, APT: 801; EDIF: PORTO PRÍNCIPE; ANEXO, MEIA PRAIA, ITAPEMA/SC, CEP 88220-000.

PRP2482836649

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**

NORMELIO SCHNEIDER, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **04/10/1961**, **SEPARADO JUDICIALMENTE**, **EMPRESÁRIO**, CPF n.º **645.000.049-04**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 21831972**, órgão emissor **SSP/PR**, residente e domiciliado na **RUA 319, N.º 225, APTO 801, EDIF PORTO PRÍNCIPE, MEIA PRAIA, ITAPEMA/SC, CEP.88220-000, BRASIL**.

Empresário(a) Individual, com sede na **RUA RAMIRO BARCELOS, N.º 152, CENTRO, MARIPA/PR, CEP. 85.955-000, BRASIL**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE 41106844851** e no **CNPJ n.º 12.137.995/0001-16**, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A) INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica deste Empresário(a) Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da transformação da natureza jurídica em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, assim fica constituído e distribuído o Capital Social:

O capital da empresa, já integralizado no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), dividido em 1.000 (Um Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, a saber:

2.1 NORMELIO SCHNEIDER com 1.000 (Um Mil) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas.

1

PRP2482836649



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social:

- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, TAIS COMO: CURSOS PARA ÓRGÃOS
PÚBLICOS CENTRAIS E REGIONAIS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2010 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), dividido em 1.000 (Um Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, a saber:

6.1 NORMELIO SCHNEIDER com 1.000 (Um Mil) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas.

RESUMO CAPITAL E QUOTAS SOCIAIS

NOME	QUOTAS	%	VALOR RS
NORMELIO SCHNEIDER	1.000	100	1.000,00
TOTAL	1.000	100	1.000,00

PRP2482836649

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**

DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 12.137.995/0001-16**

NORMELIO SCHNEIDER, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **04/10/1961**, **SEPARADO JUDICIALMENTE**, **EMPRESÁRIO**, CPF n.º **645.000.049-04**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 21831972**, órgão emissor **SSP/PR**, residente e domiciliado na **RUA 319, N.º 225, APT. 801, EDIF PORTO PRÍNCIPE, MEIA PRAIA, ITAPEMA/SC, CEP.88220-000, BRASIL**. Resolve constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como nome empresarial **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA**.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social localizada na **RUA 319, N.º 225, APT. 801; EDIF: PORTO PRÍNCIPE; ANEXO, MEIA PRAIA, ITAPEMA/SC, CEP 88220-000**.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

3

PRP2482836649



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de ITAPEMA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

6

PRP2482836649



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**

DAS QUOTAS SOCIAIS E DO USUFRUTO

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **NORMELIO SCHNEIDER**, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: O sócio poderá determinar que haverá retirada de “pró-labore” mensal ou determinar que não haverá remuneração de “pró-labore”, no início de cada exercício social respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DIVISÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados podendo ou não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O (s) sócio (s) deixa (m) acordado que os lucros poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação de suas quotas desde o início das atividades da empresa, limitados em até 90% (Noventa Por Cento) do valor total distribuído, resguardando o direito fixo de 10% (Dez Por Cento) para os demais sócios, caso possua demais sócios na sociedade. Tal distribuição desproporcional será acompanhada de um acordo de quotistas ou ata, na qual justifique a necessidade e esclareça o propósito negocial, ficando dispensado seu registro na Junta Comercial do Estado.

5

PRP2482836649



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**



MARIPA/PR, 12 de janeiro de 2024.

NORMELIO SCHNEIDER

PRP2482836649

7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64500004904	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



246058757



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA
PROTOCOLO	246058757 - 19/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42208212021
CNPJ 12.137.995/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2024
SOB N: 42208212021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64500004904 - NORMELIO SCHNEIDER - Assinado em 17/01/2024 às 17:04:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/01/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 12.137.995/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:27 do dia 12/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2024.

Código de controle da certidão: **919E.262A.6AB8.02E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA**

CNPJ/CPF: **12.137.995/0001-16**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **240140169352006**

Data de emissão: **03/06/2024 10:13:42**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/11/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/06/2024 15:34:52**

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 14/06/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº: 0234557

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 582333	NOME DO CONTRIBUINTE NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA	CPF / CNPJ 12.137.995/0001-16
ENDEREÇO RUA 319	NÚMERO	COMPLEMENTO APT 801 EDIF PORTO PRINCIPE ANEX
NÚMERO CEP 88220000	MUNICÍPIO - UF ITAPEMA - SC	BAIRRO MEIA PRAIA
	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 02185870000108	NOME DO REQUERENTE CAMARA MUNICIPALDE CAMPINA GRANDE DO SUL	FINALIDADE INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 14/06/2024 Hora de Emissão: 15:06:37

Validade: 13/08/2024

Certificamos que contribuinte acima identificado, possui débitos tributários **À VENCER** junto a esta Municipalidade em relação ao **OBJETO** acima citado com exigibilidade suspensa ou a vencer, em virtude da ocorrência de uma das causas previstas no artigo 230 do Código Tributário Municipal (LC 38/11).

ITAPEMA(SC), 14 de Junho de 2024



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 12.137.995/0001-16
Razão Social: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GES
Endereço: RUA RAMIRO BARCELO 152 / CENTRO / MARIPA / PR / 85955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061205241657186138

Informação obtida em 14/06/2024 15:38:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.137.995/0001-16

Certidão nº: 41843411/2024

Expedição: 14/06/2024, às 15:38:56

Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.137.995/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12137995000116

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4490203985 ([Logout](#))



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2024 15:46:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 12.137.995/0001-16

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 PREFEITURA DE ITAPEMA SECRETARIA DE FINANÇAS	NOTA FISCAL 0000310	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 06/06/2024 14:46:10	
	DATA DO FATO GERADOR 06/06/2024	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA		NOME FANTASIA PRESTADOR NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA			
ENDEREÇO RUA 319, Nº , MEIA PRAIA, ITAPEMA SC , 88220000		COMPLEMENTO APT 801 EDIF PORTO PRINCIPE ANEX			
Nº CPF/CNPJ 12.137.995/0001-16	SIMPLES NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 29555	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR CAMARA MUNICIPAL DE MATO RICO					
ENDEREÇO AVENIDA DAS ARAUCARIAS, Nº S/N, CENTRO , CEP 85240000, MATO RICO - PR					COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ 95.684.502/0001-95	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 4236331158	E-MAIL camaramatorico@gmail.com	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	Valor referente ao pagamento do curso sobre "ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS AOS GESTORES TÉCNICOS, JURÍDICOS E VEREADORES NO ENCERRAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE EXERCÍCIO, PASSO A PASSO DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS PARA AS EQUIPES DE TRANSIÇÃO NO FINAL DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS", realizado no Hotel Golden Ingá na cidade de Maringá - PR nos dias 05 a 07 de Junho 2024. Depósito em nome de: NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA. CNPJ 12.137.995/0001-16 PIX: 12.137.995/0001-16 Banco do Brasil AG 0959-8 - C/C 38019-9	1.890,00	3.780,00

OBSERVAÇÕES	TOTAL GERAL 3.780,00
-------------	--------------------------------

IMPOSTOS FEDERAIS						IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,0000 %	3.780,00	189,00	3.780,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO LC116: 0802 - CNAE: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
--

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado no Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MARINGÁ - PR	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 508,41 (13.45%)
--	---	--	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 30144dc616557b9735eb5ccf47053bd1 ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 8866e179191a0fd4070b77b39c99f9bc	
---	--

Recebi(emos) de NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0000310 .	NÚMERO NOTA FISCAL 0000310
_____/_____/_____ Data do Recebimento	_____ Identificação e assinatura do recebedor





PREFEITURA DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL

0000231

NÚMERO RPS

DATA DE EMISSÃO NOTA

09/05/2024 11:28:39

DATA DO FATO GERADOR

09/05/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR

NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

NOME FANTASIA PRESTADOR

NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

ENDEREÇO

RUA 319, Nº, MEIA PRAIA, ITAPEMA SC, 88220000

COMPLEMENTO

APT 801 EDIF PORTO PRINCEPE ANEX

Nº CPF/CNPJ

12.137.995/0001-16

SIMPLES NACIONAL

SIM

INSC. MUNICIPAL

29555

INSC. ESTADUAL

TELEFONE

E-MAIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ENDEREÇO

CONTABILIDADE@CMCRUZEIRODOOESTE.PR.GOV.BR, Nº 2580, CENTRO, CEP 87400000, CÉU AZUL - PR

COMPLEMENTO

Nº CPF/CNPJ

00.949.401/0001-92

INSC. MUNICIPAL

INSC. ESTADUAL

TELEFONE

4436761262

E-MAIL

contabilidade@cmcruzeirodoeste.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	Valor referente ao pagamento do curso sobre "ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS AOS GESTORES TÉCNICOS, JURÍDICOS E VEREADORES NO ENCERRAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE EXERCÍCIO, PASSO A PASSO DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS PARA AS EQUIPES DE TRANSIÇÃO NO FINAL DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS", realizado no Hotel Nikko, na cidade de Curitiba - PR, nos dias 08 a 10 de Maio 2024.	1.890,00	5.670,00

OBSERVAÇÕES

Depósito NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA. CNPJ 12.137.995/0001-16 PIX: 12.137.995/0001-16 AG 0959-8 - C/C 38019-9 - BB

TOTAL GERAL

5.670,00

IMPOSTOS FEDERAIS						IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,0000 %	5.670,00	283,50	5.670,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO

LC-116: 0802 - CNAE: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL



REQUISIÇÃO COMPRAS/CONTRATAÇÃO 12/2024

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Campina Grande do Sul, 14 de junho de 2024.

Para: Contabilidade

De: Comissão Permanente de Licitação

Encaminho na íntegra o presente processo administrativo para análise contábil, de modo a fornecer parecer sobre:

- a) Dotação Orçamentária e desdobramento compatível para com o Objeto;
- b) Saldo utilizado no exercício;
- c) Saldo disponível para fazer frente a eventual despesa.

Adriano Junior Frason Ribeiro
Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL



PARECER CONTÁBIL

Campina Grande do Sul, 14 de junho de 2024.

De: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitações

PROTOCOLO 740/2024

Órgão: 01 – Legislativo Municipal

Objeto: Realização de 1 (uma) inscrição para o Servidor Marcelo Olegário da Silva Filho, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para participação no curso “**Orientações dos Tribunais de Contas aos gestores técnicos, jurídicos e vereadores no Encerramento Financeiro e Orçamentário do Exercício**”, realizado pela NS Treinamentos, nos dias 19 a 21 de junho de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu - PR

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Dotação Inicial do Elemento de Despesa: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

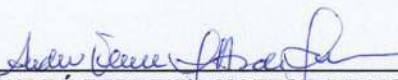
Saldo Orçamentário do Elemento de Despesa: R\$ 415.112,36 (quatrocentos e quinze mil, cento e doze reais e trinta e seis centavos)

Desdobramento utilizado: 3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Saldo Utilizado do Desdobramento no Exercício: R\$ 6.470,00 (seis mil, quatrocentos e setenta reais)

Em atenção à solicitação da Comissão Permanente de Licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto em epígrafe, certifico que os mesmos estão disponíveis conforme consta na dotação especificada acima e no saldo da despesa de demonstrativo anexo ao Parecer, bem como o saldo utilizado no exercício.

Também foi verificado que há compatibilidade entre o objeto contratado e a dotação orçamentária utilizada, conforme Plano de Contas da Despesa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.


ANDRÉ FERREIRA MATTOS DE MOURA
Contador - CRC 75433/O-7 PR
André F. M. de Moura
Contador
CRC/PR 075433/O-7



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PARANÁ

Exercício: 2024

BALANCE DA DESPESA

Período: 01/01/2024 a 30/06/2024

Red. Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Sid. Pagar	Reservado	Sid. Empenhar
01.001.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		900.000,00	484.887,64	222.517,25	222.517,25	262.370,39	0,00	415.112,36
12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1001	900.000,00	484.887,64	222.517,25	222.517,25	262.370,39	0,00	415.112,36
	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			6.500,00	2.301,78	2.301,78	4.198,22		
	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E			1.140,00	0,00	0,00	1.140,00		
	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS			8.761,46	4.637,47	4.637,47	4.123,99		
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS			2.999,61	1.883,87	1.903,19	1.115,74		
	SERVIÇOS POSTAIS			12.417,91	649,71	649,71	11.768,20		
	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			6.470,00	6.470,00	13.983,00	0,00		
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			2.000,00	1.859,91	1.859,91	140,09		
	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			119.470,39	53.200,00	54.590,00	66.270,39		
	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO			440,00	0,00	0,00	440,00		
	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA			7.590,00	3.310,00	3.310,00	4.280,00		
	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO,			108.661,75	48.355,15	49.302,91	60.306,60		
	SERVIÇOS BANCÁRIOS			3.600,00	1.069,57	1.069,57	2.530,43		
	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA			110.845,79	64.499,56	64.499,56	46.346,23		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ -			6.171,24	6.171,24	7.652,48	0,00		
	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA			87.819,49	28.108,99	28.108,99	59.710,50		
	Totais		900.000,00	484.887,64	222.517,25	222.517,25	262.370,39	0,00	415.112,36

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE DO SUL


ANDRE FERREIRA MATTOS DE MOURA
Contador





SOLICITA PARECER JURÍDICO

Campina Grande do Sul, 14 de junho de 2024.

Para: Jurídico

De: Comissão Permanente de Licitação

Encaminho na íntegra o presente processo administrativo para análise jurídica, bem como para análise dos demais documentos do processo, de modo a fornecer parecer legalidade da contratação pretendida, com intenção pela modalidade de:

- a) INEXIGIBILIDADE, dada a contratação ser de serviço técnico, relativo a treinamento e aperfeiçoamento pessoal.

Após, remeter para presidência para decisão.

Adriano Junior Frason Ribeiro
Comissão Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

Requisição nº 12/2024

Origem: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Inexigibilidade de licitação - Curso para capacitação de agente público.

PARECER JURÍDICO

EMENTA. Direito Administrativo. Capacitação de agente público. Inscrição em curso. Possibilidade de realizar a contratação mediante inexigibilidade de licitação. Fundamento legal: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado para a contratação da NS TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., visando a inscrição do servidor MARCELO OLEGÁRIO DA SILVA FILHO, no curso "Orientações dos Tribunais de Contas aos Gestores Técnicos, Jurídicos e Vereadores no Encerramento Financeiro e Orçamentário do Exercício", a ser realizado nos dias 19 a 21 de junho de 2024, em Foz do Iguaçu (PR).

Após a instrução do feito, inclusive com as certidões que comprovam a regularidade fiscal da empresa, bem como o parecer contábil informando a disponibilidade orçamentária e financeira, os autos vieram conclusos a fim de verificar legalidade da referida contratação.

É o breve relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em regra, as contratações realizadas pelo Poder Público devem seguir o procedimento licitatório, conforme se extrai do art. 37, XXI, da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

Contudo, o próprio dispositivo constitucional permite que a legislação especifique as exceções à regra da licitação.

Atualmente, tais exceções encontram-se previstas expressamente nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina sobre normas gerais de Licitações e Contratos, que tratam, respectivamente, de inexigibilidade e dispensa de licitação.

No caso em análise, pretende-se contratar duas inscrições para a capacitação acima mencionada. Nesses casos, trata-se de hipótese de inexigibilidade de licitação, porquanto constata-se a inviabilidade de licitação nos casos de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, para realização de treinamento e aperfeiçoamento. Assim está disposto no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

A respeito dessa hipótese de inexigibilidade de licitação, o Tribunal de Contas de União (TCU) dispõe, na Súmula 252, acerca dos três requisitos que devem se sobrepor, simultaneamente, para que haja a inviabilidade de competição, são eles: i) serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da lei 8.666/93; ii) natureza singular do serviço, e; iii) notória especialização do contratado.

Frisa-se que, muito embora o texto supracitado se refira à antiga Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), tal Súmula não foi revogada e, portanto, pode ser utilizada como baliza para verificar se há, de fato, o preenchimento dos requisitos no caso concreto.

Portanto, em relação ao primeiro critério, apenas pela leitura dos dispositivos acima mencionados, verifica-se que o objeto se enquadra no inciso VI do artigo supramencionado, atendendo, portanto, ao prescrito na referida súmula.

No que diz respeito à singularidade, a Súmula 39 do TCU, prescreve que:

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Verifica-se que é o caso em questão. Isto porque, depreende-se da análise do conteúdo programático que o serviço possui natureza singular, pelo grau de subjetividade do objeto (seja pela metodologia a ser utilizada, pelo sistema pedagógico adotado, pelo material e recursos didáticos disponibilizados, entre outros aspectos que o cercam). Sendo assim, não é possível aferir o objeto por critérios objetivos de qualificação, processo este inerente aos processos licitatórios.

No entanto, embora haja o grau de subjetividade quanto a análise da singularidade do objeto (em sentido estrito), o serviço técnico especializado deve contribuir no aperfeiçoamento e capacitação do servidor. Nesse sentido, consta no item 4 do termo de referência a justificativa para a participação do servidor na capacitação requerida. Contudo, a apreciação quanto ao teor da justificativa compete à autoridade competente.

Outrossim, em relação à notória especialização, infere-se que este se relaciona à capacidade do contratado na execução dos serviços no ramo de atividade objeto do procedimento de inexigibilidade. Esse critério comprova-se, também, pela formação e experiência do palestrante que ministrará o curso, conforme informações do *folder* de divulgação do curso.

Além disso, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná aplicou o entendimento acima mencionado no acórdão nº 2205/18 (Pleno), que assim preconiza sua ementa:

Contratação Direta. Inexigibilidade de Licitação. Inscrições de servidores no evento XIX Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Inviabilidade de competição. Serviço técnico de natureza singular. Pela formalização da contratação.

2.2 DA HABILITAÇÃO E DO PARECER CONTÁBIL

Estão devidamente acostados nos autos, o comprovante de inscrição e de situação cadastral perante a Receita Federal (fl. 10), o quadro de sócios e administradores (fl. 11), a consulta ao site do TCE/PR em que não consta a empresa como impedida de licitar (fl. 26), a consulta consolidada ao TCU (fl. 27), a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (fl. 21), certidão negativa de débitos tributários com o Estado de Santa Catarina (fl. 22), certidão negativa de débitos tributários com o



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

Município de Itapema (fl. 23), a certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 25), a certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (fl. 24). Ademais, foi juntada a alteração do contrato social (fls. 12-19).

Em relação aos aspectos orçamentário e financeiro, verifica-se que foi acostado parecer contábil (fls.32/33), contendo a informação da existência de recurso orçamentário e sua disponibilidade para assegurar a execução do objeto, bem como a compatibilidade entre o objeto e a dotação orçamentária.

2.3 DA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Quanto à formalização do contrato, está previsto na Lei nº 14.133/2021:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Embora o inciso II do dispositivo acima citado faça referência somente à compra de bens, a doutrina indica que o texto legal admite interpretação ampliativa, sendo possível a substituição do instrumento de contrato por outros instrumentos hábeis também nas hipóteses de contratação de serviços de execução imediata. Nesse sentido, posiciona-se Ronny Charles Lopes de Torres:

94.1 HIPÓTESES DE FACULTATIVIDADE DE USO DO INSTRUMENTO E INTERPRETAÇÃO AMPLIATIVA. (...) Nesta feita, as hipóteses de facultatividade no uso do instrumento devem ser interpretadas de forma ampliativa, admitindo não apenas para compras que não resultem obrigações futuras, como também para serviços com características similares. (...)

Desse modo, no caso em análise, a contratação possui entrega imediata e integral com a realização do curso. Nesse sentido, embora não seja uma compra, é possível



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

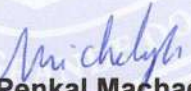
realizar a interpretação ampliativa para o fim de formalizar a contratação através de outro instrumento hábil, conforme o supracitado art. 95 da Lei 14.133/21.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, salvo melhor juízo, restringindo-se à verificação dos requisitos formais, conclui-se pela legalidade na contratação da NS TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., visando a inscrição do servidor MARCELO OLEGÁRIO DA SILVA FILHO, no curso "Orientações dos Tribunais de Contas aos Gestores Técnicos, Jurídicos e Vereadores no Encerramento Financeiro e Orçamentário do Exercício", a ser realizado nos dias 19 a 21 de junho de 2024, em Foz do Iguaçu (PR), mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, observada a apreciação da justificativa da contratação pela autoridade competente.

Ressalta-se que fuge do escopo da presente manifestação jurídica a avaliação de mérito, ou seja, a oportunidade e conveniência da pretendida contratação, a qual compete à Presidência.

Campina Grande do Sul, 17 de junho de 2024.


Michely Penkal Machado Viana
OAB-PR 76.187

**PREFEITURA DE ITAPEMA**
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL

0000286

NÚMERO RPS

DATA DE EMISSÃO NOTA

23/05/2024 11:13:14

DATA DO FATO GERADOR

23/05/2024

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR			NOME FANTASIA PRESTADOR		
NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA			NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA		
ENDEREÇO			COMPLEMENTO		
RUA 319, Nº , MEIA PRAIA, ITAPEMA SC , 88220000			APT 801 EDIF PORTO PRINCEPE ANEX		
Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
12.137.995/0001-16	SIM	29555			

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR					
CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS					
ENDEREÇO					COMPLEMENTO
RUA 25 DE JANEIRO, Nº 448, CENTRO , CEP 83420000, QUATRO BARRAS - PR					
Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL	
02.177.287/0001-55					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL					
01	02	Valor referente ao pagamento das inscrições relativas ao curso sobre “VISÃO GERAL SOBRE OS PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS E SUAS RESPONSABILIZAÇÕES NA NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS CONFORME DISPOSITIVOS DO STF E TCE’S. PRERROGATIVAS, DIREITOS E DEVERES DOS ADVOGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NAS CÂMARAS E PREFEITURAS. realizado no Hotel FOZ DO IGUAÇU na cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 14 a 17 de Maio de 2024.	1.890,00	3.780,00					
OBSERVAÇÕES				TOTAL GERAL 3.780,00					
		IMPOSTOS FEDERAIS	IMPOSTOS MUNICIPAIS		VALOR LÍQUIDO 3.780,00				
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR		CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	5,0000 %	3.780,00	189,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 0802 - CNAE: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**DESCONTOS / DEDUÇÕES**

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado no Município	ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	FOZ DO IGUAÇU - PR	R\$ 508,41 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - ad02e52a62ed0a1d86aa35e2c96723fb

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 72686bdb1f1cbd2169ffc4bf89a9f667

Recebi(emos) de NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0000286.

NÚMERO NOTA FISCAL

0000286

Data do Recebimento_____
Identificação e assinatura do recebedor



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 3/ 2024**

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Processo n.º: 8 / 2024

Objeto: Realização de 01 (uma) inscrição para o Sr. Marcelo Olegário da Silva Filho, para participação do Curso Orientações dos tribunais de contas aos gestores técnicos, jurídicos e vereadores no encerramento financeiro e orçamentário de exercício. Realização na Cidade de Foz do Iguaçu - Pr - Data 19/06/2024 a 21/06/2024.

Justificativa: Conforme as necessidades administrativas da Câmara, o conteúdo do curso poderá colaborar para o desenvolvimento do trabalho de forma responsável e legal.

Homologado em: 18/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. **CNPJ:** 12.137.995/0001-16

Endereço: 319 **Bairro:** MEIA PRAIA **Cidade:** Itapema **Estado:** SC

DOTAÇÕES

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITENS

lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor_Unitario	Valor_Total	Nome
1	1	Inscrição para Cursos Treinamentos - Diversos		Srv	1.0000	1.890,0000	1.890,00	NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
Fornecedor						CNPJ	Valor Total	
NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.						12.137.995/0001-16	R\$ 1.890,00	

COMPLEMENTOS

PRAZO DE ENTREGA EM DIAS: 30

DA ENTREGA : Sede desta Câmara, junto da Nota Fiscal e Certidões Negativas: Conjunta Federal e INSS, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS .

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 após a entrega, via depósito bancário ou boleto, exclusivamente em nome do fornecedor.

DESPESAS ACESSÓRIAS : O preço apresentado abrange todos os tributos, mão-de-obra, administração, gestão, lucros, equipamentos, guarda e transporte, bem como toda e qualquer despesa acessória necessária para o fornecimento do objeto.

GARANTIA e MULTAS: Conforme Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência e demais legislações que guardem relação com o objeto.

CONSTAR NA NOTA FISCAL: Dados bancários do fornecedor, objeto/item, número do empenho autorizativo.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 14133/2021 Art. 74 - III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

ESTE DOCUMENTO PODE SER ASSINADO ELETRONICAMENTE, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO 02/2023



EUGENIO JOSE ZANONA
32123396915
ACT-Safeweb 18/06/2024
11:18:11

Eugenio Jose Zanona | 18.06.2024 11:17:03:00
32123396915 | 172.20.250.32 | Lat: -25.31 | Long: -49.05
28e3bf79-609e-4125-a776-85a1e1e18a8f3

EUGENIO JOSE ZANONA

Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul/PR

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MANTAS DE MICROFIBRA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrição no Edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024-PMCS** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir das 11h00 do dia 21/06/2024 até às 09h00min do dia 27/06/2024.
- Data e horário de abertura: 27/06/2024 - das 09hs:00min às 09hs:30min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 27/06/2024 - às 09hs:30min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinadosimao.pr.gov.br>, Site da BLL: www.bll.org.br e no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 20 de junho de 2024.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:89A49180

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA 03/2024 AVISO POS PRORROGACAO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024-PMCS**

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, conforme descrição no Edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024-PMCS** e seus anexos.

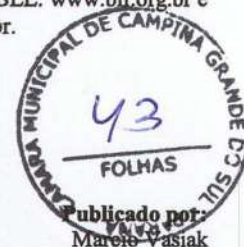
INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 21/06/2024 até às 13h59min do dia 27/06/2024.
- Data e horário de abertura: 27/06/2024 - das 08hs:59min às 09hs:00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 27/06/2024 - às 09hs:00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinadosimao.pr.gov.br>, Site da BLL: www.bll.org.br e no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 20 de junho de 2024.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal



Código Identificador:E0FF9146

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
03/2024

Objeto: Realização de 01 (uma) inscrição para o Sr. Marcelo Olegário da Silva Filho, para participação do Curso Orientações dos tribunais de contas aos gestores técnicos, jurídicos e vereadores no encerramento financeiro e orçamentário de exercício. Realização na Cidade de Foz do Iguaçu - Pr
Data 19/06/2024 a 21/06/2024

Fornecedor: NS TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
CNPJ: 12.137.995/0001-16
Valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)
Data da homologação: 18/06/2024
Fundamento Legal: Art.74, inciso III, alínea "F" da Lei 14.133/21

Autorização: EUGÊNIO JOSÉ ZANONA – Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:C6EB834C

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA AS SENHORAS VEREADORAS E OS SENHORES VEREADORES**, para as Sessões Extraordinárias a serem realizadas no dia 25 de junho de 2024, no horário das 14h e 14h15min, para discussão e votação da propositura: – **Projeto de Lei Substitutivo nº 26/2024 do Executivo Municipal (autuado sob nº 49/2024)**, autoriza a doação, com encargos dos imóveis que especifica ao Governo do Estado do Paraná para serem utilizados pela Secretaria Estadual da Educação e dá outras providências.

Campina Grande do Sul, 20 de junho de 2024.

Atenciosamente,

EUGÊNIO ZANONA
Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:011BB6F1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Objeto: Acréscimo quantitativo do contrato nº 25/2023, que visa a prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de passagens aéreas e terrestres, em âmbito nacional, para a Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no edital do Pregão nº 04/2022. O acréscimo aditado quantitativamente no valor de R\$ 7.694,05 (sete mil, seiscentos e



CERTIFICADO

Treinamento e Capacitação em Gestão Pública

Certificamos que **MARCELO OLEGÁRIO DA SILVA FILHO** participou do CURSO sobre os temas: "Orientações dos TCE'S aos Gestores Técnicos, Jurídicos e Vereadores no Encerramento Financeiro e Orçamentário de Exercício. Passo a Passo das Recomendações Técnicas e Boas Práticas para às Equipes de Transição no Final de Mandato dos Gestores Municipais". Realizado nos dias 19 a 21 de Junho de 2024, no Hotel Foz do Iguaçu, na Cidade de Foz do Iguaçu.

Carga horária: 16 horas

Foz do Iguaçu, 21 de Junho de
2024



Confirmação de Autenticidade Digital
<https://www.nstreinamentos.com.br>

Normélio Schneider
Diretor Administrativo